

PROTOCOLO GERAL Nº 64685.003668/2022-53	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO (7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971) REGIMENTO PIRAGIBE	COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 19/2022 UASG 160172					
SEÇÃO: Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 16 RC Mec							
INTERESSADO: Ordenador de Despesas							
ASSUNTO: Aquisição de placa de homenagem e suporte para notebook							
ANEXOS:							
VOLUME I							
MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO	DATA	DESTINO	DATA				
1		11					
2		12					
3		13					
4		14					
5		15					
6		16					
7		17					
8		18					
9		19					
10		20					

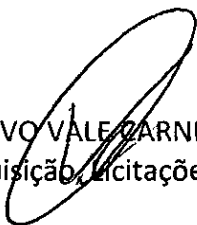


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE**

**TERMO DE ABERTURA
(NUP 64685.003668/2022-53)**

Em conformidade com o disposto no artigo 38 da Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo referente à Cotação Eletrônico nº 19/2022 – 16 RC Mec, visando atender às necessidades descritas no DIEx Nr 44 – NPOR/ 16º RC Mec, de 13 de junho de 2022, cujos recursos a serem empregados são os indicados no documento de requisição.

Bayeux / PB, 13 de junho de 2022.


GUSTAVO VALE CARNEIRO – 2º Ten
Chefe da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 16º RC Mec



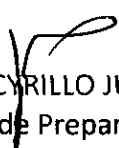
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE**

**DIEx N° 44-NPOR/16 RC Mec
EB: 64685.003668/2022-53**

Bayeux/PB, 13 de junho de 2022.

**Do Instrutor Chefe do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva
Ao Sr Fiscal Administrativo do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado
Assunto:** Aquisição de Material para Premiação e Suportes para Notebooks (apoio)
Ref: Art 13 das IG 12-02
Anexo: - Relação de itens
- Relatório da pesquisa de preços
- Cópia da Nota de Crédito 2022NC001559, de 13 de abril de 2022.

Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar que a aquisição solicitada ocorra através de Dispensa de licitação.


**LUIZ CLAUDIO CYRILLO JUNIOR – MAJOR
Instrutor Chefe do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva**

Visto do Fisc Adm:


**ANDERSON CARLOS ANDRÉ CÉSAR MACHADO – Maj
Fiscal Administrativo do 16º RC Mec**

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E
LIBERDADE"**

Sept 2011



Relação de Itens do DIEx Nr 44, de 13 de junho de 2022.

Recurso 2022NC001559, de 13 de abril de 2022, PI - C6ENMILCAPE

Ord	Descrição	Und	Qnt	Valor Unit	Valor Total
1	Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável , Comprimento Placa: 15 CM, Largura Da Placa: 10 CM, Acompanha: Estojo Auto-Expositor aveludado, características adicionais gravação baixo relevo, inscrições conforme modelo a ser disponibilizado pela contratante.	UND	24	R\$ 65,99	R\$ 1.583,76
2	Suporte Material: Alumínio, Aplicação: Apoio Para Notebook e Macbook , Tipo: Ajustável, mínimo de 06 (seis) posições , Formato: Retangular, articulável, mutli ângulos ajustáveis, elevação mínimo de 15.5 cm, dimensões mínimas: 23,98 x 16,51 x 15,49 cm; 450g	UND	10	R\$ 87,45	R\$ 874,50
TOTAL					R\$ 2.458,76

Bayeux / PB, 13 de junho de 2022.


LUIZ CLAUDIO CYRILLO JUNIOR – MAJOR
Instrutor Chefe do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva

Chapman



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado)
REGIMENTO PIRAGIBE



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de material para premiação e suporte para notebooks (apoio).

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 13 de junho de 2022.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de Média (x) Mediana () Menor Preço () Outra: _____

Justificativa: A metodologia aplicada se justifica devido aos dados estarem dispostos de forma homogênea, girando em torno de uma mesma faixa de preço.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(x) I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>)

ORD	OBJETO	UND	QTD	CONTRATANTE	LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. (EM R\$)
1	Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável , Comprimento Placa: 15 CM, Largura Da Placa: 10 CM, Acompanha: Estojo Auto-Expositor aveludado, características adicionais gravação baixo relevo, inscrições conforme modelo a ser disponibilizado pela contratante.	UND	24	Dep. de Polícia Federal UASG 200340	PE 25/2021	R\$ 49,36
				Comando do Exército UASG 160179	PE 3/2021	R\$ 64,60
				Ministério da Economia UASG 170092	PE 14/2022	R\$ 70,00
				Comando da Aeronáutica UASG 120016	PE 186/2021	R\$ 80,00
2	Suporte Material: Alumínio, Aplicação: Apoio Para Notebook e Macbook , Tipo: Ajustável, mínimo de 06	UND	10	Departamento de Polícia Rodoviária Federal UASG 200115	PE 16/2021	R\$ 46,99

	(seis) posições , Formato: Retangular, articulável, mutli ângulos ajustáveis, elevação mínimo de 15.5 cm, dimensões mínimas: 23,98 x 16,51 x 15,49 cm; 450g			Justiça Eleitoral / Tribunal Regional Eleitoral UASG 070029	PE 28/2021	R\$ 70,00
				Fundação Faculdade Fed. Ciências Médicas POA UASG 154032	PE 16/2021	R\$ 145,35

() II- Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

() IV- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, foi priorizado o inciso I como fonte de consulta, o item 14 e 15 foi utilizado o inciso II e chegou-se ao:

Preço de Referência	
Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável , Comprimento Placa: 15 CM, Largura Da Placa: 10 CM, Acompanha: Estojo Auto-Expositor aveludado, características adicionais gravação baixo relevo, inscrições conforme modelo a ser disponibilizado pela contratante.	R\$ 65,99(sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
Suporte Material: Alumínio, Aplicação: Apoio Para Notebook e Macbook , Tipo: Ajustável, mínimo de 06 (seis) posições , Formato: Retangular, articulável, mutli ângulos ajustáveis, elevação mínimo de 15.5 cm, dimensões mínimas: 23,98 x 16,51 x 15,49 cm; 450g	R\$ 87,45(oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 02 (duas) folhas que compõem a pesquisa de preço, seguem anexas a este relatório.

Bayeux / PB , 13 de junho de 2022.


CLAUDOMIRO LUIS GARBIM – ST

Encarregado de Material do NPOR/16º RC Mec



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 65,99

MEDIANA

R\$ 67,30

MENOR

R\$ 49,3666

FILTROS APLICADOS

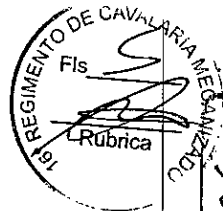
Código Material/Serviço 2021, 2022
255771

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2021	00049	Pregão	255771	PLACA HOMENAGEM		UNIDADE	300	R\$49,3666	MIGUEL ALVES DE LIMA 4598885802	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200340 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA - DF	17/01/2022
00003/2021	00036	Pregão	255771	PLACA HOMENAGEM		UNIDADE	1.645	R\$64,60	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160179 - 3 DIVISAO DE LEVANTAMENTO	22/02/2022
00014/2022	00001	Dispensa de Licitação	255771	PLACA HOMENAGEM		UNIDADE	10	R\$70	DANIELA TEODORO - ME	MINISTERIO DA ECONOMIA	170092 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM J.DE FORAM/MG	28/03/2022
00186/2021	00001	Dispensa de Licitação	255771	PLACA HOMENAGEM		UNIDADE	20	R\$80	CASA DAS PLACAS EKT LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	31/08/2021

24 x 65,99 = 1583,76



Total

2458,26

Geoffrey

MÉDIA

R\$ 87,45

MEDIANA

R\$ 70,00

MENOR

R\$ 46,99

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

SUPORTE, MATERIAL ACO CROMADO, APLICAÇÃO APOIO PARA NOTEBOOK, TIPO AJUSTÁVEL, FORMATO RETANGULAR 2021, 2022 Pregão Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2021	00009	Pregão	430274	SUPORTE		UN	100	R\$46,99	KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA SUPERINTENDENCIA REG. FEDERAL/MJ	POL. RODV. FEDERAL-MG	01/12/2021
00028/2021	00004	Pregão	430274	SUPORTE		UNIDADE	50	R\$70	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070029 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/AP	01/12/2021
00016/2021	00039	Pregão	430274	SUPORTE		UNIDADE	3	R\$145,35	QUALITY ATACADO EIRELI	FUNDACAO FACULDADE FED. DE CIENCIAS DA MEDICAS POA	154032 - UNIVERSIDADE PED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS	07/12/2021

10 x 87,45 = 874,50

12/1/2017



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE



COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 19/2022
(Processo Administrativo nº 64685.003668/2022-53)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de premiação escolar e suporte para notebook (apoio) para o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 16º RC Mec, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA UNT	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
01	Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável , Comprimento Placa: 15 CM, Largura Da Placa: 10 CM, Acompanha: Estojo Auto-Expositor aveludado, características adicionais gravação baixo relevo, inscrições conforme modelo a ser disponibilizado pela contratante.	255771	UND	24	R\$ 65,99	R\$1.583,76
02	Suporte Material: Alumínio, Aplicação: Apoio Para Notebook e Macbook , Tipo: Ajustável, mínimo de 06 (seis) posições , Formato: Retangular, articulável, mutli ângulos ajustáveis, elevação mínimo de 15.5 cm, dimensões mínimas: 23,98 x 16,51 x 15,49 cm; 450g	430274	UND	10	R\$ 87,45	R\$ 874,50
					TOTAL	R\$ 2.458,76

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do(a) recebimento da nota de empenho prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Organização Militar integrante do Exército Brasileiro, sediada na cidade de Bayeux/PB, possui diversas atividades escolares durante o ano letivo, que evidenciam os atributos intelectuais do Corpo Discente e

que tradicionalmente são agraciados com prêmios relacionados com os mais diversos temas. Acrescentando as informações, o material de apoio (para notebook), visa contribuir com um melhor rendimento da equipe técnica, que labuta diariamente na elaboração e aprimoramento do material didático a ser empregado no Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, elevando a qualidade do serviço e evitando lesões por esforços repetitivos.

2.2 Dessa forma, visando atender as mais diversas demandas, faz-se necessário realizar a aquisição do material citado neste Termo de Referência.

2.3 As especificações descritas no objeto desta dispensa, são as mínimas necessárias para o melhor desempenho das atividades em voga, sendo elas, essenciais para garantia da segurança e credibilidade das informações compartilhadas.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Trata-se de material a ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, através de cotação eletrônica, com fulcro no Inciso II, do art 24, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO.

4.1 O prazo para entrega do material é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço Av. Marechal Rondon, S/N, Jardim Aeroporto, Bayeux / PB. CEP: 58.113-100.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta.

4.3 O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 O bem será recebido definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se a prestação definitiva no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do bem não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6 A validade do bem contratado, seguirá a constante na proposta apresentada pelo fornecedor.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja, reparado ou corrigido;





5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o serviço com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do serviço pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de



pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

13.2.3 multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.458,26(dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

15. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

15.1 A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

15.1.1 SICAF;

15.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

15.1.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.1.4 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

15.1.5 Para a consulta de pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens 15.1.2, 15.1.3 e 15.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

15.1.6 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.1.6.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.1.6.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.1.6.1.2 O proponente será convocado para manifestação previamente à uma eventual negativa de contratação.

15.2 Como pré-requisito à contratação e decorrer da execução contratual, deverá a contratada comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

15.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

15.2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do





Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata;

15.2.7 caso o contratado seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.2.8 Poderá a autoridade competente, na forma do art. 4º-F da Lei nº 13.979/20, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

16. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

16.1 Para os bens utilizados na contratação do serviço serão exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

16.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

16.1.2 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

16.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

16.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1 As despesas para atender a presente aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, nas classificações abaixo:

Unidade/ Gestão: 160172/00001;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho Resumido: 171423 ;

Natureza de Despesa: 339030; 339031

Plano Interno: C6ENMILCAPE

Bayeux / PB, 13 de junho de 2022.



CLAUDIONIRO LUIS GARBIM – ST
Encarregado de Material do NPOR/16º RC Mec



___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

14/06/22 09:36

USUARIO: ALDO

DATA EMISSAO : 13Abr22 VALORIZACAO : 13Abr22 NUMERO : 2022NC001559

UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160172 / 00001 - 16° R C MEC

OBSERVACAO

ATENDE DSP COM CAPACITACAO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO

REF SIPO /22 - PRAZO EMP : 30JUN22

DESMIL PD :TETO DESMIL



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171423	0100000000	339030		160503	C6ENMILCAPE	14.500,00
300063	1	171423	0100000000	339031		160503	C6ENMILCAPE	1.500,00
300063	1	171423	0100000000	449052		160503	C6ENMILCAPE	12.000,00

LANCADO POR : 07920163781 - BENTO

UG : 160503 13Abr22 08:39

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

2011



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

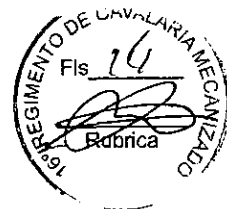
1. Aprovo o presente Termo de Referência realizado em conformidade com as necessidades desta Organização Militar em conformidade com toda a legislação em vigor;
2. Autorizo os procedimentos para a realização da Cotação Eletrônica nº 19 /2022;
3. Utilizar os recursos disponíveis, conforme dotação orçamentária;
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
5. Seja feita a aquisição de maneira direta, uma vez que a presente aquisição tenha o exato enquadramento das necessidades do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, no Inciso II, do art 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo a estimativa de preços menor que o limite estabelecido no inciso II, do art 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando-se imperioso para a autoridade competente a execução da aquisição de forma direta a fim de que seja respeitado o princípio da economicidade e eficácia no presente caso.

Bayeux, PB, 13 de junho de 2022.

ORLANDO PACHECO NETO– Ten Cel

Ordenador de Despesas do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

SCW 207M



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE**

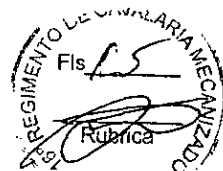
**AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
(NUP 64685.003668/2022-53)**

Conforme preconizado pelo parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, combinado com o parágrafo 2º do artigo 10º da Portaria nº 1.603, do Comandante do Exército, de 25 de setembro de 2018, AUTORIZO a aquisição do material constante no DIEx Nr 44 – NPOR/16º RC Mec, de 13 de junho de 2022.

Bayeux, PB, 13 de junho de 2022.

ORLANDO PACHECO NETO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Qd. 2011



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE**

**AUTORIZAÇÃO MOTIVADA DA CONTRATAÇÃO DIRETA
(NUP 64685.003668/2022-53)**

Conforme determina o Inciso IV do artigo 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório.

Nesse sentido, a presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II do artigo 24 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo necessária, em virtude das razões apresentadas na justificativa da necessidade juntada aos autos.

Bayeux /PB, 13 de junho de 2022

ORLANDO PACHECO NETO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

DECLARAÇÃO

PROCESSO ÚNICO Nº 64685.003668/2022-53
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 – 16º R C Mec

Declaro que, conforme consta na Orientação Normativa nº 46, da Advocacia-Geral da União, de 26 de fevereiro de 2014, deixo de enviar a Dispensa de Licitação nº 19/2022 para análise jurídica, pois esta subsuma aos limites previstos nos incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993. Diante do exposto, o **Processo de Dispensa** de Licitação encontra-se em condições de ser reconhecido por este Ordenador de Despesas.

Bayeux / PB, 13 de junho de 2022.

ORLANDO PACHECO NETO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
16º Regimento de cavalaria Mecanizado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 19/2022

Objeto: Aquisição de Suporte (apoio) para Notebook e Material de Premiação Escolar (NPOR).

Data/horário abertura da Sessão Pública: 15/06/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 15/06/2022 - 14:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Maiores informações e o Termo de Referência devem ser solicitados através do e-mail: salc16rcmec@hotmail.com Atenção nas descrições dos itens que foram inseridos no Termo de Referência, estão mais completos. Qualquer divergência entre as descrições disponíveis no site <https://www2.comprasnet.gov.br> e a do Termo de Referência, deverá prevalecer a do último.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: PLACA HOMENAGEM

Descrição Complementar: Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável , Comprimento Placa: 15 CM, Largura Da Placa: 10 C

Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.583,76

Valor do menor lance: R\$ 2.990,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 18/07/2022

Endereço entrega do produto: Av. Marechal Rondon, S/N, (16ºRCMec) - Jardim Aeroporto - Bayeux - PB

Adjudicado para: COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI, por R\$ 1.500,00

Obs.: O fornecedor COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 2

Descrição: SUPORTE

Descrição Complementar: Suporte Material: Aço Cromado , Aplicação: Apoio Para Notebook , Tipo: Ajustável , Formato: Retangular

Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 874,50

Valor do menor lance: R\$ 389,63

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 18/07/2022

Endereço entrega do produto: Av. Marechal Rondon, S/N, (16ºRCMec) - Jardim Aeroporto - Bayeux - PB

Adjudicado para: JOSE RENATO DIAS DE SOUZA 09217721654, por R\$ 389,60

Obs.: O fornecedor JOSE RENATO DIAS DE SOUZA 09217721654 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	28.030.197/0001-20	4.800,00	15/06/2022 09:59:45	PlacPrint
MIGUEL ALVES DE LIMA	45988885802	6.000,00	15/06/2022 10:01:45	sjt
PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA	46.225.854/0001-77	5.040,00	15/06/2022 10:21:37	Casa das placas
COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI	15.242.539/0001-24	24.000,00	15/06/2022 13:50:11	MYINOX

ERICK ALMEIDA NASCIMENTO 00340046104

35.006.815/0001- 4.992,00
62

15/06/2022 13:56:54 compatível

Propostas/Lances (5 melhores)**Valor da melhor proposta/lance
de cada fornecedor R\$****CNPJ/CPF****Data/Horário**

2.990,00

15.242.539/0001-24

15/06/2022 14:18:58

2.999,00

28.030.197/0001-20

15/06/2022 14:18:53

3.000,00

35.006.815/0001-62

15/06/2022 14:18:45

3.300,00

46.225.854/0001-77

15/06/2022 14:18:42

6.000,00

42.507.136/0001-32

15/06/2022 10:01:45

Eventos do Item**Evento****Motivo****Data/Horário**

Adjudicado para fornecedor: COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI, CNPJ/CPF: 15.242.539/0001-24, Lance: 2.990,00, Negociado para: 1.500,00. Valor negociado com fornecedor. A empresa possui regularidade fiscal e o material é compatível com o termo de referência.

Adjudicado por ALDO DE SOUZA ALFONSO. 15/06/2022 17:29:24

Homologado por ORLANDO PACHECO NETO. Conforme preconizado no Inciso II, do Art 24, da Lei 8.666/93. 17/06/2022 10:08:58

Item: 2**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
KARLA GOMES BRAGA GOVEIA 44051936813	41.495.314/0001-90	500,00	15/06/2022 08:38:41	compatível
MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441	46.555.218/0001-03	2.000,00	15/06/2022 09:03:18	equivalente
JENNYFER LUCENA CAMPOS 06419688175	44.415.774/0001-59	1.200,00	15/06/2022 09:32:14	BMG-39 - B-Max
3 GIGAFOX NETWORK E INFORMATICA EIRELI	15.050.089/0001-78	20.000,00	15/06/2022 09:47:19	SUPORTE
PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 08359198624	46.225.854/0001-77	700,00	15/06/2022 10:21:37	G4Mutabis
JOSE RENATO DIAS DE SOUZA 09217721654	42.577.160/0001-48	490,00	15/06/2022 10:31:11	DVA Lima
SMS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	25.235.133/0001-78	100.000,00	15/06/2022 11:14:26	SUPORTE
ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218	36.895.360/0001-46	793,20	15/06/2022 13:03:37	RESOLVE
J & A SOLUCOES E-COMMERCE LTDA	24.608.949/0001-37	600,00	15/06/2022 13:13:11	DVALIMA
RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA	36.851.568/0001-63	10.000,00	15/06/2022 14:04:24	DVS

Propostas/Lances (5 melhores)**Valor da melhor proposta/lance
de cada fornecedor R\$****CNPJ/CPF****Data/Horário**

389,63

42.577.160/0001-48

15/06/2022 14:16:12

390,12

41.495.314/0001-90

15/06/2022 14:16:11

398,00

24.608.949/0001-37

15/06/2022 14:02:06

475,00

46.225.854/0001-77

15/06/2022 13:59:51

498,90

46.555.218/0001-03

15/06/2022 14:01:40

Eventos do Item**Evento****Motivo****Data/Horário**

Adjudicado para fornecedor: JOSE RENATO DIAS DE SOUZA 09217721654, CNPJ/CPF: 42.577.160/0001-48, Lance: 389,63, Negociado para: 389,60. Foi realizado o ajuste de centavos a menor (-0,03), o Fornecedor apresentou proposta válida para o item, atendendo todas as exigências do Termo de Referência.

Adjudicado por ALDO DE SOUZA ALFONSO. 17/06/2022 09:09:50

Homologado por ORLANDO PACHECO NETO. Conforme preconizado no Inciso II, do Art 24, da Lei 8.666/93. 17/06/2022 10:08:58

Eventos da Cotação/Dispensa**Evento****Motivo****Data/Horário**

Homologada por ORLANDO PACHECO NETO.

17/06/2022 10:09:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por ORLANDO PACHECO NETO, em 17/06/2022, às 10h09.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 15/06/2022, às 14h19, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando o critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório

PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO 192022

MEX/16.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/PB

RAZÃO SOCIAL: Comercial MuzaMinas Eireli - ME

CNPJ: 15.242.539/0001-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001934232.00-90

ENDEREÇO: Rua Dr. Licurgo Leite, Nº 99 - CEP: 37890-000 / Muzambinho-MG

TELEFAX: (35) 3573-1669

E-MAIL: muzaminas@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: SICOOB – 756 || AGÊNCIA 3125 || CONTA CORRENTE 2537824-4

Dados dos Signatários - para assinatura do contrato

NOME: JUAN RIOS LETIÉRI

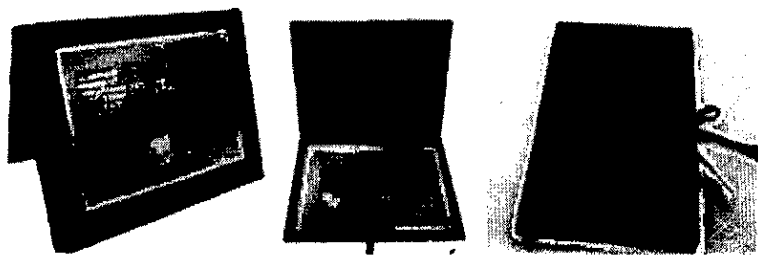
ENDEREÇO: R. Ver. Miguel Abrão, 204 - Centro, Monte Belo - MG, 37115-000

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CAGO: REPRESENTANTE LEGAL, ADMINSTRADOR

IDENTIDADE: 13.176.645 SSP MG

CPF: 015.292.756-52

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
1	24	Unid	Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável, Comprimento Placa: 15 CM, Largura Da Placa: 10 CM, Acompanha: Estojo Auto-Expositor aveludado, características adicionais gravação baixo relevo, inscrições conforme modelo a ser disponibilizado pela contratante. Material: Placa de Aço Inox com alto brilho Acabamento: Estojo de veludo tipo capa cor azul (demais cores consultar) Tamanho da Placa: 15cm x 10cm Tamanho do estojo: 17cm x 12,5cm Fixação: Fita dupla face 3m VHB 	M.INOX LPLAC	62,50	1500,00

VALOR TOTAL: R\$ 1500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

O prazo para entrega do material é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço Av. Marechal Rondon, S/N, Jardim Aeroporto, Bayeux / PB. CEP: 58.113-100.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no edital e seus anexos.

Muzambinho, 15 de junho de 2022



Juan Rios Letiéri
RG: MG 13.176.645 SSP - MG
CPF: 015.292.756-52
REPRESENTANTE LEGAL

15.242.539/0001-24
COMERCIAL MUZAMINAS
LTDA - ME
RUA DR. LICURGO LEITE, 99
CENTRO
MUZAMBINHO - MG
CEP 37890-000



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.242.539/0001-24 DUNS@: 901259765
Razão Social: COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI
Nome Fantasia: MUZAMINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2022
FGTS	Validade:	24/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/07/2022
Receita Municipal	Validade:	26/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2022 16:55:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI**
CNPJ: **15.242.539/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



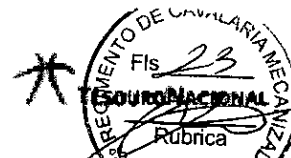
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/06/2022 às 16:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.242.539/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AA.3972.909E.4994 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Data e hora da consulta: 15/06/2022 16:55:18
Usuário: 69695970168

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
15242539	COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI
CNPJ: 15.242.539/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:03:55 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2022.
Código de controle da certidão: **34D0.5B3B.C7E1.BB4F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/05/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/08/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001934232.00-90

CNPJ/CPF: 15.242.539/0001-24

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR LICURGO LEITE

NÚMERO: 99

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37890000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MUZAMBINHO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000541913634



Prefeitura Municipal de Muzambinho - MG
Secretaria Municipal de Fazenda



Certidão Negativa de Débito

Emitido em 15/03/2022 às 18:06:25

Por Contribuinte

CNPJ: 15.242.539/0001-24

Razão Social: COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI - ME

Endereço: AVENIDA DR LICURGO LEITE, 99 LETRA A - CENTRO - MUZAMBINHO - MG - CEP 37.890-000

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO.

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, NESTA UNIDADE, PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

O referido é verdade.

Observações:

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO.

Emitida às 18:06:25 horas do dia 15/03/2022

Início de validade: 15/03/2022

Válida até dia: 11/09/2022

Código de Autenticidade: **NELENO9VSSQ9CNY**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Portal do Cidadão do município de Muzambinho - MG no endereço eletrônico: <http://muzambinhomg.ereceita.net.br/portal>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.242.539/0001-24

Razão Social: COMERCIAL MUZAMINAS LTDA ME

Endereço: RUA CAP HELEODORO MARIANO 278 FUNDOS / CENTRO / MUZAMBINHO /
MG / 37890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052601144713904336

Informação obtida em 01/06/2022 15:18:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROPOSTA COMERCIAL

Ao MEX/16.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/PB UASG nº 160172 Dispensa eletrônica-
nº 192022.

OBJETO: Aquisição de Suporte (apoio) para Notebook.

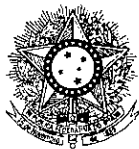
ITEM	DESCRIÇÃO/DEFINIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITENS
02	Atende Norma Regulamentar NR 17 - Arame BTC 5,00 mm - Componentes Plástico - Componentes de Borracha - Antiderrapante Características: Ergonômicas - Regulagem frontal de altura - Regulagem traseira de altura Organizacionais - Porta-caneta - Limitador de cabo do mouse - Porta celular Funcionais - Prático e portátil - Aplicação em todos os notebooks e tablets - Permite vários ângulos de trabalho - Porta celular com três ângulos de ajustes - Apoio duplo frontal para evitar deslizamento do notebook - Não ocupa porta USB - Mantém a temperatura de trabalho evitando super aquecimento - O porta-celular pode ser utilizado fora do suporte - Mantém o notebook somente em contato com plástico e borracha Dimensional em milímetros: Aberto A x L x P (115 x 270 x 225) Fechado A x L x P (40 x 120 x 260)	DVA	UND	10	R\$ 38,96	R\$ 389,63
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$ 389,63
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (EXTENSO): Trezentos e oitenta e nove reais sessenta e três centavos.						

VALIDADE DA PROPOSTA: 40 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (DEZ) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.FRETE:CF

DS MONTAGEM E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

CNPJ: 42.577.160/0001-48

RUA CAPITAO DO CAMPO 270 - RESIDENCIAL INTEGRACAO – UBERLANDIA-MG CEP:38407611



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.242.539/0001-24

Certidão n°: 8573146/2022

Expedição: 15/03/2022, às 18:07:38

Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.242.539/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MUZAMBINHO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI
CNPJ: 15.242.539/0001-24

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Maio de 2022 às 16:17

MUZAMBINHO, 23 de Maio de 2022 às 16:17

Código de Autenticação: 2205-2316-1738-0903-5785

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600257377

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200138970

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

MUZAMBINHO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 FEVEREIRO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9181182 em 15/02/2022 da Empresa COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI, Nire 31600257377 e protocolo 220797030 - 15/02/2022. Autenticação: 6DBA695DD98E8C9D98D25514B47C0C49EB02BF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.703-0 e o código de segurança W2Qh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/079.703-0	MGE2200138970	15/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
515.349.086-68	FABIANA CARNEVALLI
694.224.356-68	LUIZA AUGUSTA RIOS LETIERI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Empresa: **COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI**
CNPJ: 15.242.539/0001-24
C. Junta Comercial: 31600257377 Data: 20/03/2012
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Exercício encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002
Número livro: 00010



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

ATIVO	789.142,38D
ATIVO CIRCULANTE	682.263,38D
DISPONÍVEL	682.263,38D
CAIXA	595.572,88D
CAIXA GERAL	595.572,88D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	86.690,50D
BANCO DO BRASIL 17155-7	2.116,34D
BANCO SICOOB	84.574,16D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	106.879,00D
IMOBILIZADO	106.879,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	379,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	379,00D
VEÍCULOS	106.500,00D
VEÍCULOS	106.500,00D
PASSIVO	789.142,38C
PASSIVO CIRCULANTE	86.747,55C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	82.337,28C
EMPRESTIMOS	82.337,28C
EMPRESTIMO PRONAMPE	52.900,23C
BB GIRO PRONAMPE	29.437,05C
FORNECEDORES	4.410,27C
FORNECEDORES	4.410,27C
FORNECEDORES	4.410,27C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	702.394,83C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	602.394,83C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	602.394,83C
LUCROS ACUMULADOS	661.924,95C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	59.530,12D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 789.142,38 (setecentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS 34 DO LIVRO DIÁRIO 10, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS SOB Nº 99745208 EM 09/02/2022.

- A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;
- A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

IZAMBINO, 31 de Dezembro de 2021

za Augusta Rios Letieri
lar
F: 694.224.356-68
M-5.169.732 SSP/MG

Fabiana Carnevalli
Reg. no CRC - MG sob nº 48.605
CPF: 515.349.086-68
Contador

ma licenciado para FABIANA CARNEVALLI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9181182 em 15/02/2022 da Empresa COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI, Nire 31600257377 e protocolo 220797030 - 15/02/2022. Autenticação: 6DBA695DD98E8C9D98D25514B47C0C49EB02BF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.703-0 e o código de segurança W2Qh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

Folha: 0003
Número livro: 0010

CEITA BRUTA

CEITA LÍQUIDA

CRO BRUTO	409.323,89
-----------	------------

SPESAS OPERACIONAIS	(73.097,47)
---------------------	-------------

SALÁRIOS E ORDENADOS	(10.765,00)	
13º SALÁRIO	(1.196,48)	
FÉRIAS	(1.427,26)	
INSS	945,10	
FGTS	(1.026,49)	
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(2.465,58)	
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	(20.850,44)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.442,19)	
ÁGUA E ESGOTO	(397,45)	
TELEFONE	(85,69)	
DESPESAS COM INTERNET	(1.418,70)	
SEGUROS	(29,90)	
MATERIAL DE CONSERVAÇÃO	(1.187,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.024,30)	
DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO BB	(25.016,52)	
DESPESAS COMBUSTÍVEIS	(413,03)	
JUROS PASSIVOS	(84,98)	
DESPESAS BANCARIAS	(1.211,56)	(73.097,47)

CEITAS FINANCEIRAS

JUROS DE APLICAÇÕES	490,89	
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS S/CAPITAL	21,13	512,02

SULTADO OPERACIONAL	336.738,44
---------------------	------------

stema licenciado para FABIANA CARNEVALLI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9181182 em 15/02/2022 da Empresa COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI, Nire 31600257377 e protocolo 220797030 - 15/02/2022. Autenticação: 6DBA695DD98E8C9D98D25514B47C0G49EB02BF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.703-0 e o código de segurança W2Qh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COO: [Signature] Date: 1/2

Empresa: COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI
N.º P.J.: 15.242.539/0001-24
Esc. Junta Comercial: 31600257377 Data: 20/03/2012
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0004
Número livro: 0010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

336.738,44

PROFITO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

336.738,44



ZAMBINHO, 31 de Dezembro de 2021

Iza Augusta Rios Letieri
titular
E: 694.224.356-68
M-5.169.732 SSP/MG

Fabiana Carnevalli
g. no CRC - MG sob nº 48.605
E: 515.349.086-68
contador

Sistema licenciado para FABIANA CARNEVALLI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9181182 em 15/02/2022 da Empresa COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI, Nire 31600257377 e protocolo 220797030 - 15/02/2022. Autenticação: 6DBA695DD98E8C9D98D25514B47C0C49EB02BF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.703-0 e o código de segurança W2Qh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	682.263,38 + 0,00	7,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	86.747,55 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	682.263,38	7,86
	Passivo Circulante	86.747,55	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	682.263,38 - 0,00	7,86
	Passivo Circulante	86.747,55	
Índice de Solvência Geral	Ativo	789.142,38	9,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	86.747,55 + 0,00	
Índice de Capital de terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Endividamento corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Estabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Estabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Ratão sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Ratão Médio de Endividamento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9181182 em 15/02/2022 da Empresa COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI, Nire 31600257377 e protocolo 220797030 - 15/02/2022. Autenticação: 6DBA695DD98E8C9D98D25514B47C0C49EB02BF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.703-0 e o código de segurança W2Qh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

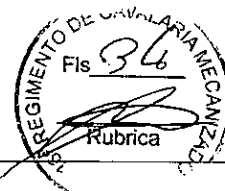
(assinado)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/079.703-0	MGE2200138970	15/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
515.349.086-68	FABIANA CARNEVALLI
694.224.356-68	LUIZA AUGUSTA RIOS LETIERI





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI, de NIRE 3160025737-7 e protocolado sob o número 22/079.703-0 em 15/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9181182, em 15/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.224.356-68	LUIZA AUGUSTA RIOS LETIERI
515.349.086-68	FABIANA CARNEVALLI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.224.356-68	LUIZA AUGUSTA RIOS LETIERI
515.349.086-68	FABIANA CARNEVALLI

Belo Horizonte, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 15/02/2022, às 11:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/079.703-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 15 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9181182 em 15/02/2022 da Empresa COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI, Nire 31600257377 e protocolo 220797030 - 15/02/2022. Autenticação: 6DBA695DD98E8C9D98D25514B47C0C49EB02BF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/079.703-0 e o código de segurança W2Qh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

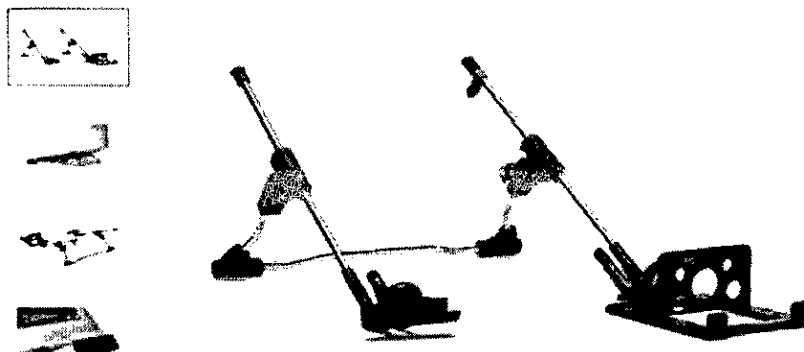
10022022



ENDEREÇO DE ENTREGA: Av. Marechal Rondon, S/N, (16ºRCMec) - Jardim Aeroporto - Bayeux- PB

Apresentação:

Suporte Notebook em aço cromado Porta Caneta e Celular - DVA



Informações do Produto

Suporte Notebook em aço cromado Porta Caneta e Celular
Dados Técnicos:

- Atende Norma Regulamentar NR 17
- Arame BTC 5,00 mm
- Componentes Plástico
- Componentes de Borracha
- Antiderrapante

Características:

Ergonômicas

- Regulagem frontal de altura
- Regulagem traseira de altura

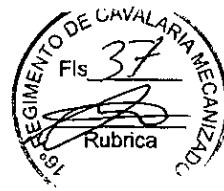
Organizacionais

- Porta-caneta
- Limitador de cabo do mouse
- Porta celular

DS MONTAGEM E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

CNPJ: 42.577.160/0001-48

RUA CAPITAO DO CAMPO 270 - RESIDENCIAL INTEGRACAO - UBERLANDIA-MG CEP:38407611



DADOS DA EMPRESA:

TELEFONE: (34)97400-7209

EMAIL: dsmontagem.adm@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 336 BANCO C6 S.A.

AGÊNCIA: 0001

C/C: 8771267-9

Uberlândia -MG, 15 DE JUNHO DE 2022

JOSE RENATO DIAS DE SOUZA Assinado de forma digital por JOSE
09217721654:4257716000014 RENATO DIAS DE SOUZA
8 09217721654:42577160000148
Dados: 2022.06.16 12:22:12 -03'00'

JOSE RENATO DIAS DE SOUZA 092.177.216-54

DS MONTAGEM E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

CNPJ: 42.577.160/0001-48

RUA CAPITAO DO CAMPO 270 - RESIDENCIAL INTEGRACAO - UBERLANDIA-MG CEP:38407611



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.577.160/0001-48
Razão Social: JOSE RENATO DIAS DE SOUZA ***.177.216-**
Nome Fantasia: DS MONTAGEM E MANUTENCAO ELETRICA LTDA.
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2022
FGTS	Validade:	23/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/08/2022
Receita Municipal	Validade:	25/07/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2022 17:09:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE RENATO DIAS DE SOUZA 09217721654**
CNPJ: **42.577.160/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (15/06/2022 às 17:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.577.160/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AA.3C57.05BA.3735 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**SIAFI**

Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 15/06/2022 17:08:14

Usuário: 69695970168

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
42577160	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE



ATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NUP 64685.003668/2022-53

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

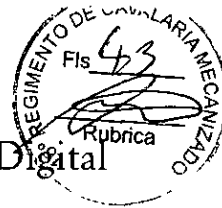
Reconheço a Dispensa de Licitação nº 19/2022, realizada mediante cotação eletrônica no processo de nº 64685.000514/2022-18 fundamentada do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de placa de homenagem, junto a COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI – 15.242.539/0001-24, e suporte para notebook, junto a empresa JOSE RENATO DIAS DE SOUZA 09217721654, CNPJ/CPF: 42.577.160/0001-48, tudo conforme o resultado da cotação eletrônica.

Bayeux/PB, 17 de junho de 2022.

ORLANDO PACHECO NETO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.242.539/0001-24 DUNS®: 901259765
Razão Social: COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI
Nome Fantasia: MUZAMINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2022
FGTS	Validade:	24/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/07/2022
Receita Municipal	Validade:	26/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2022 16:23:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI**
CNPJ: **15.242.539/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (17/06/2022 às 16:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.242.539/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AC.D48D.71A5.1773 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 17/06/2022 16:12:12

Usuário: 69695970168

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
15242539	COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.577.160/0001-48
Razão Social: JOSE RENATO DIAS DE SOUZA ***.177.216-**
Nome Fantasia: DS MONTAGEM E MANUTENCAO ELETRICA LTDA.
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2022
FGTS	Validade:	23/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/08/2022
Receita Municipal	Validade:	25/07/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2022 16:13:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE RENATO DIAS DE SOUZA 09217721654**
CNPJ: **42.577.160/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

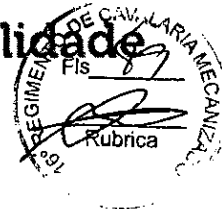
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2022 às 16:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.577.160/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AC.D42D.08C8.9677 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 17/06/2022 16:11:26
Usuário: 69695970168

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
42577160	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 23/06/2022 10:41

Usuário: ***522.624-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160172	16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.576.223/0001-76	ESTRADA DO AEROPORTO, S/Nº AEROPORTO BAYEUX-PB	58308-330
Município	UF	Telefone
BAYEUX	PB	(83)3232-1177 ** OD / 3232-4277 ** PABX

Ano	Tipo	Número
2022	NE	124

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171423	0100000000	339031	160503	C6ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/06/2022	Ordinário	64685003668202253	0,0000	1.500,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
15.242.539/0001-24	COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI	37890-000
Endereço		
DOUTOR LICURGO LEITE 99 LETRA: A; CENTRO		
Município	UF	Telefone
MUZAMBINHO	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

01 - ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREMIAÇÃO CULTURAL (PLACAS DE HOMENAGEM), CONFORME DIEX NR 44 NPOR DE 13 DE JUNHO DE 2022, RECURSO 2022NC001559-DECEX DE 13 ABRIL DE 2022, DOC COMPROB REGULARIDADE FISCAL VERIFICADA. PROCESSO DE ORIGEM DISP LIC NR 19/2022 (COTAÇÃO ELETRÔNICA).

Local da Entrega

BAYEUX - PB

Informação Complementar

16017206000192022 - UASG Minuta: 160172

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/06/2022 16:38:19	Alteração

Data e hora da consulta: 23/06/2022 10:41

Usuário: ***.522.624-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339031 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	1.500,00

Subelemento 01 - PREMIACOES CULTURAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO PLACA 15 CM,LARGURA DA PLACA 10 CM	1.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/06/2022	Inclusão	24,00000	62,5000	1.500,00

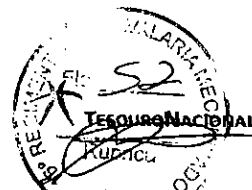
Assinaturas

Ordenador de Despesa
ORLANDO PACHECO NETO
***.785.820-**
20/06/2022 16:38:19

Responsável pela Nota de Empenho
GUSTAVO VALE CARNEIRO
***.522.624-**
20/06/2022 16:00:45



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 23/06/2022 10:40

Usuário: ***.522.624-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160172	16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.576.223/0001-76	ESTRADA DO AEROPORTO, S/Nº AEROPORTO BAYEUX-PB	58308-330
Município	UF	Telefone
BAYEUX	PB	(83)3232-1177 ** OD / 3232-4277 ** PABX

Ano	Tipo	Número
2022	NE	125

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171423	0100000000	339030	160503	C6ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/06/2022	Ordinário	64685003668202253	0,0000	389,60

Favorecido

Código	Nome	CEP
42.577.160/0001-48	JOSE RENATO DIAS DE SOUZA 09217721654	38407-611
Endereço		
DO CAPITAO DO CAMPO 270 RESIDENCIAL INTEGRA		
Município	UF	Telefone
UBERLANDIA	MG	(34) 97400-7209

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

17 - ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TIC (SUPORTE PARA NOTEBOOK), CONFORME DIEX NR 44 NPOR DE 13 DE JUNHO DE 2022, RECURSO 2022NC001559-DECEX DE 13 ABRIL DE 2022, DOC COMPROB REGULARIDADE FISCAL VERIFICADA. PROCESSO DE ORIGEM DISP LIC NR 19/2022 (COTAÇÃO ELETRÔNICA).

Local da Entrega

BAYEUX - PB

Informação Complementar

16017206000192022 - UASG Minuta: 160172

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/06/2022 16:38:56	Alteração

Data e hora da consulta: 23/06/2022 10:40

Usuário: ***.522.624-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	389,60

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

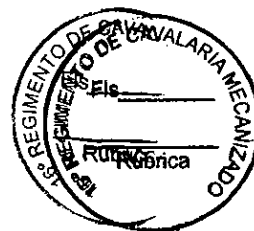
Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - SUPORTE, MATERIAL ACO CROMADO, APLICAÇÃO APOIO PARA NOTEBOOK, TIPO AJUSTÁVEL,FORMATO RETANGULAR	389,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/06/2022	Inclusão	10,00000	38,9600	389,60

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ORLANDO PACHECO NETO
***.785.820-**
20/06/2022 16:38:56

Responsável pela Nota de Empenho
GUSTAVO VALE CARNEIRO
***.522.624-**
20/06/2022 16:00:45



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16 º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado – 1971)
REGIMENTO PIRAGIBE**

TERMO DE ENCERRAMENTO

(NUP 64685.003668/2022-53)

Em conformidade com o disposto no artigo 39 da lei de nº8666, de 21 junho de 1993, faço o encerramento do Processo Administrativo referente à Dispensa de Licitação nº19/2022 – 16 RC Mec, visando atender às necessidades descritas no Diex Nr 44 – NPOR/16 RC MEC, de 13 de junho de 2022, cujos recursos a serem empregados são os indicados no documento de requisição

Bayeux PB, 20 de junho de 2022.


GUSTAVO VALE CARNEIRO – 2ºTEN
CHEFE DA SALC